CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
NIRE Nº 42300011274- CNPJ/MF Nº 83.878.892/0001-55
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA
REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2026

Data, hora e local: 19 de novembro de 2026, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Itamarati, 160, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88034-900. Edital de Convocação dos Acionistas: publicado no jornal *Diário Catarinense* nos dias 20.10.2026 (pág 04), 21.10.2026 (pág. 05) e 22.10.2026 (pág. 03), conforme se transcreve a seguir*:* ***CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. CNPJ nº 83.878.892/0001-55 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO*** *- Ficam convocados os acionistas da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. ("Celesc" ou "Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 19 de novembro de 2026, às 10 horas, de forma parcialmente digital, na sede social da companhia, situada na Avenida Itamarati, nº 160, bairro Itacorubi, Florianópolis – SC. ORDEM DO DIA 1)Eleger membro do Conselho Fiscal; INFORMAÇÕES GERAIS (i) Poderão participar da Assembleia Geral os acionistas titulares de ações de emissão da companhia registradas em seu nome, bem como seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, desde que observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis. (ii) Para participação na Assembleia Geral, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar os documentos e comprovantes exigidos pelo artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Sem prejuízo de outros documentos eventualmente exigidos por lei, deverão ser observados, conforme o caso: a) Pessoa Física: documento oficial de identificação com foto; b)Pessoa Jurídica: documento oficial de identificação com foto do representante legal e Estatuto Social ou Contrato Social consolidado vigente, em conjunto com os documentos societários que comprovem os poderes de representação do acionista; c) Fundos de Investimento: documento oficial de identificação com foto do representante legal, regulamento consolidado vigente do fundo e Estatuto Social ou Contrato Social, conforme o caso, em conjunto com os documentos societários que comprovem os poderes de representação do seu administrador ou gestor. Os acionistas representados por procuração deverão apresentar instrumento de mandato devidamente outorgado, acompanhado dos documentos societários que comprovem os poderes de representação do(s) outorgante(s), observadas as disposições do §1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Recomenda-se o envio prévio da documentação ao endereço eletrônico ri@celesc.com.br, para fins de conferência. (iii)A Assembleia Geral Extraordinária será realizada de forma parcialmente digital (híbrida), por entender a companhia ser esse o formato mais adequado para ampliar a acessibilidade e facilitar a participação dos acionistas, permitindo o comparecimento tanto presencial quanto remoto. As instruções para participação remota encontram-se detalhadas na Proposta da Administração, disponibilizada conjuntamente com este Edital no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.celesc.com.br). BOLETIM DE VOTO À DISTÂNCIA Nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, os acionistas poderão exercer o direito de voto por meio do boletim de voto a distância, a ser enviado até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 15 de novembro de 2026 (inclusive), por intermédio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador das ações da companhia (Banco Bradesco S.A.), do depositário central ou diretamente à companhia, exclusivamente por meio eletrônico. O boletim de voto à distância encontra-se disponível no site de Relações com Investidores da companhia (ri.celesc.com.br), bem como nas páginas da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), acompanhado das orientações para seu preenchimento, envio e documentação exigida. Florianópolis, 19 de outubro de 2026. Glauco José Côrte Presidente do Conselho de Administração.* **Quórum de Instalação:** presentes acionistas representando 91,92% das ações ordinárias e 28,73% das ações preferenciais de emissão da Companhia, como se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas de nº 2, às fls. 26, e pelas informações contidas no mapa analítico elaborado pelo agente escriturador, pelo Depositário Central e pela própria Companhia, na forma da Resolução CVM nº 81/2022 e nº 204/24, sendo o acionista Estado de Santa Catarina representado pela Senhora Mayara

dos Santos Modolon. Presente também à Assembleia o Senhor Diretor Financeiro da Companhia, Julio Cesar Pungan. **Voto a Distância:** a Companhia esclarece que, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, conforme alterada ("RCVM 81"), adotou o sistema de votação à distância, disponibilizando aos seus acionistas os Boletins de voto à distância ("Boletins"), nos prazos e forma estabelecidos na regulamentação, tendo recebido votos à distância, conforme Mapa Consolidado divulgado 18 de novembro de 2026. **Composição da Mesa**: Presidente: Marco Aurélio Quadros; Secretária: Raquel de Souza Claudino. **Abertura:** o Presidente declarou instalada a Assembleia, cumprimentou e agradeceu a presença dos acionistas. **Sumário:** por decisão unânime dos acionistas presentes, foi autorizada a lavratura da ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. Fica consignado que, conforme faculta o parágrafo 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, a publicação da presente ata será feita com a omissão das assinaturas dos acionistas. **Mapa de votação consolidado:** antes da leitura da Ordem do Dia, o Presidente da Assembleia, em atenção ao artigo 27 da Resolução CVM nº 81/22, deu conhecimento aos acionistas presentes do mapa de votação, que consolidou as instruções de voto encaminhadas por meio de Boletim de voto à distância, e informou que este se encontra disponível para consulta dos acionistas presentes. **Deliberações tomadas na Assembleia Geral:** foi dispensada por todos os presentes a leitura do mapa de votação sintético consolidando as informações constantes dos mapas de votação analíticos fornecidos pelo agente escriturador e pela própria Companhia, uma vez que tal documento foi previamente divulgado ao mercado pela Companhia, tendo sido informado que o mapa sintético estava à disposição para consulta pelos acionistas. Em seguida, o Presidente da mesa indagou se algum dos acionistas presentes à Assembleia havia apresentado voto por meio do boletim de voto à distância e se desejava manifestar seu voto eletrônico e presencialmente nesta Assembleia, visando desconsiderar o voto à distância, na forma do artigo 27 da Resolução CVM nº 81/22. Não tendo havido manifestação e dando continuidade aos trabalhos, os acionistas presentes dispensaram a leitura dos documentos e da proposta da Ordem do Dia e, após o exame e discussão da matéria, deliberaram o que segue: **1) Eleger membro do Conselho Fiscal: eleita, por maioria, a integrante do Conselho Fiscal, representante do Acionista Majoritário, para o mandato até AGOE de abril de 2027:** (eleita) **Franciele Alves Correa Marquardt** (titular), brasileira, casada, advogada, portadora do CPF 861.923.889-20, residente e domiciliada na Rua Delminda Silveira, 740, Ed. Agata, apto. 701, bairro Agronomica, Florianópolis/SC, CEP 88025-500. A Conselheira Fiscal titular eleita, **Franciele Alves Correa Marquardt**, substituirá a conselheira Danieli Blanger Pinheiro**.** A Conselheira Fiscal ora eleita, por força do disposto no parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social, exercerá cumulativamente o respectivo cargo nas Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, Celesc Distribuição S.A. e Celesc Geração S.A. E, não havendo mais nada a deliberar, deu-se por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária. Esta Ata foi processada por meio eletrônico e com autorização dos acionistas para que seja publicada sob a forma de sumário e com omissão das assinaturas dos acionistas. Esta ata é cópia fiel da ata transcrita no livro de atas da Companhia, assinada por todos os acionistas presentes. Florianópolis, 19 de novembro de 2026.

Marco Aurélio Quadros
Presidente da Mesa

Raquel de Souza Claudino
Secretária

Mayara dos Santos Modolon
Estado de Santa Catarina

Michele Aline C. Peres
EDP – Energias do Brasil S.A.

Ivécio Pedro Felisbino Filho
Fundação Celesc de Seguridade Social – Celos

Votaram à Distância

ALEX STOCHI VEIGA
MARCUS VINICIUS PERETTI DE ARAUJO
RHANIERI SIQUEIRA RANGEL
VINICIUS ARAUJO AMORIM RIBEIRO